



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 308/2023

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MONTEAZULENSE.**

RODRIGO FERNANDO ARRUDA, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhorita **ISABELLY HELENA TREVIZZO RAMOS**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de maio de 2023.

RODRIGO FERNANDO ARRUDA
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 22 / 05 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 22 / 05 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 22 / 05 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 05 / 06 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 05 / 06 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: Isabelly Helena Trevizzo Ramos

DATA DE NASCIMENTO: 29 de dezembro de 2010

NATURALIDADE: Bebedouro

NACIONALIDADE: Brasileira

NOME DO PAI: Robson Ramos da Silva (in memoria)

NOME DA MÃE: Lais Helena Trevizzo

RG. Nº: 63844421-4

CPF. Nº: 519020118-05

ESCOLARIDADE: cursando o 7º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais

PROFISSÃO: Estudante, cantora e compositora.

ENDEREÇO: Alameda Pedro Liberato, número 1.339, Jardim Vale do Sol, Bebedouro - São Paulo

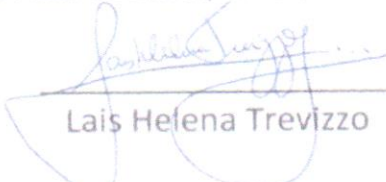
DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Isabelly, atualmente é estudante no município de Monte Azul Paulista e tem abrilhantado a cidade com sua voz esplendorosa como cantora, igualmente com seu dom incomparável através da composição de letras musicais. No qual participou de vários eventos ilustrando todo seu talento bem como sua interação no município como a descrição a seguir:

- Participação nas festividades do aniversário de Monte Azul Paulista no ano de 2022 no "Concerto pela Paz" na Igreja matriz Senhor Bom Jesus, com o maestro Natan Cotrim e Orquestra de Câmara e os Corais Municipais e da Igreja.
- Apresentação de show com banda no Parque Ecológico Municipal em comemoração a festividades do aniversário do município no ano de 2022.
- Participação de desfile cívico em comemoração ao aniversário de Monte Azul Paulista no ano de 2022, representando a Secretaria da Cultura e encerramento do desfile com brilhante apresentação musical.
- Estudante no município desde o ano de 2021.
- Show com a banda na Feira gastronômica na Praça Siqueira Campos.
- Participação do coral infantil da Matriz Senhor Bom Jesus.
- Aluna de técnica vocal e violão da Escola Musical Clave de Sol.
- Apresentação do Hino Nacional Brasileiro em Sessão Extraordinária e Ordinária na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista na data de 03 de abril de 2023.
- Apresentações musicais diversas em estabelecimentos do município.

TELEFONES: (17)99638-3248

Monte Azul Paulista, 12 de abril de 2023.


Lais Helena Trevizzo



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: Isabelly Helena Trevizzo Ramos

DATA DE NASCIMENTO: 29 de dezembro de 2010

NATURALIDADE: Bebedouro

NACIONALIDADE: Brasileira

NOME DO PAI: Robson Ramos da Silva (in memoria)

NOME DA MÃE: Lais Helena Trevizzo

RG. N°: 63844421-4

CPF. N°: 519020118-05

ESCOLARIDADE: cursando o 7° ano do Ensino Fundamental – Anos Finais

PROFISSÃO: Estudante, cantora e compositora.

ENDEREÇO: Alameda Pedro Liberato, número 1.339, Jardim Vale do Sol, Bebedouro - São Paulo

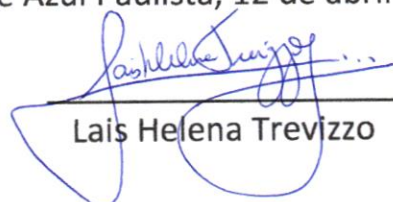
DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Isabelly, atualmente é estudante no município de Monte Azul Paulista e tem abrilhantado a cidade com sua voz esplendorosa como cantora, igualmente com seu dom incomparável através da composição de letras musicais. No qual participou de vários eventos ilustrando todo seu talento bem como sua interação no município como a descrição a seguir:

- Participação nas festividades do aniversário de Monte Azul Paulista no ano de 2022 no "Concerto pela Paz" na Igreja matriz Senhor Bom Jesus, com o maestro Natan Cotrim e a Orquestra de Câmara e os Corais Municipais e da Igreja.
- Apresentação de show com banda no Parque Ecológico Municipal em comemoração as festividades do aniversário do município no ano de 2022.
- Participação de desfile cívico em comemoração ao aniversário de Monte Azul Paulista no ano de 2022, representando a Secretaria da Cultura e encerramento do desfile com brilhante apresentação musical.
- Estudante no município desde o ano de 2021.
- Show com a banda na Feira gastronômica na Praça Siqueira Campos.
- Participação do coral infantil da Matriz Senhor Bom Jesus.
- Aluna de técnica vocal e violão da Escola Musical Clave de Sol.
- Apresentação do Hino Nacional Brasileiro em Sessão Extraordinária e Ordinária na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista na data de 03 de abril de 2023.
- Apresentações musicais diversas em estabelecimentos do município.

TELEFONES: (17)99638-3248

Monte Azul Paulista, 12 de abril de 2023.



Lais Helena Trevizzo



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERENTE: Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 09 de maio de 2023.

Concede Título de Cidadã Monteazulense a Ilma. Srta. Isabelly Helena Trevizzo Ramos

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Política Urbana, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 09 de maio de 2023, que "Concede Título de Cidadã Monteazulense a Ilma. Srta. Isabelly Helena Trevizzo Ramos."**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**. É o nosso Parecer.


Monte Azul Paulista, 01 de junho de 2023.

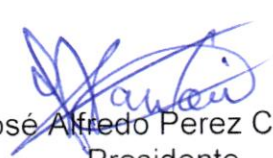
**Comissão de Constituição,
Justiça e Redação**

**Comissão de Finanças e
Orçamento**


**Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social**


Rodrigo Fernando Arruda
Presidente

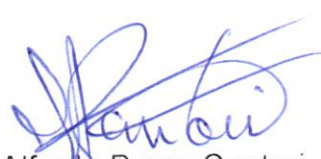

Luciene Ap. Cudinoto
Fachini
Relator

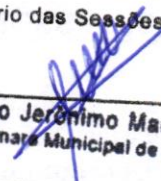

José Alfredo Perez Cantori
Presidente



Orival Alves
Relator


Luciana Ap. Kubica
Membro


Rodrigo Fernando Arruda
Relator


José Alfredo Perez Cantori
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 05 / 06 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 05 / 06 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramontezul.sp.gov.br

.....



PARECER JURÍDICO n.: 058/2023

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

Assunto: Parecer jurídico sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 308/2023 que Concede Título de Cidadão Monteazulense.

1. Fundamentação:

De autoria do vereador RODRIGO FERNANDO ARRUDA o Projeto de Decreto vem Conceder Título de Cidadão Monteazulense a Ilma. Senhorita ISABELLY HELENA TREVIZZO RAMOS, nos termos do artigo 2º da Lei 1.0123 de 21 de agosto de 1991, que transcrevo:

Artigo 02- O título de "**CIDADÃO MONTEAZULENSE**" será concedido as pessoas que, não tendo nascido no Município, nele exerceram ou exercem atividades marcantes, ou que de qualquer maneira, lhe tenham prestado relevantes serviços, reconhecidos pela coletividade

Nesse diapasão, o Curriculum Vitae apresentado junto ao Projeto de Decreto demonstra que a homenageada contempla o que dispõe a Lei, não vislumbrando qualquer vício de legalidade ou inconstitucionalidade.

2. Conclusão

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta, o qual encaminhado às Comissões Permanentes e Plenário desta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

.....



Importante salientar que a emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui os pareceres das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Monte Azul Paulista, 01 de junho de 2023.

WILSON RODRIGO GARCIA
Procurador Jurídico
OAB/SP 276.158



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramontezul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://montezulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D50M4GZAXE646788>, ou vá até o site <https://montezulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D50M-4GZA-XE64-6788



“Wilson Rodrigo Garcia

Jurídico

Assinado em 01/06/2023, às 10:52:19

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N.º: - -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramontezul.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhorita **ISABELLY HELENA TREVIZZO RAMOS**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de junho de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramontezul.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE.**

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhorita **ISABELLY HELENA TREVIZZO RAMOS**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de junho de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0c57-30a3-e06f-93d5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1174, ano XI, veiculado em 06 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 06/06/2023 às 09:07:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0c57-30a3-e06f-93d5>